



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

DECRETO Nº 146 de 18 DE JANEIRO DE 2023.

**“Institui e nomeia a
Comissão Municipal da
Educação Especial de
Taciba”.**

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência.

Considerando a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando o disposto na Nota Técnica SEESP/Gab/Nº 9/2010 emitida pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação em 09 de abril de 2010..

Considerando o crescente número de atestados e declarações emitidos por médicos, inclusive sem laudos fechados, solicitando professor ou acompanhante individual em tempo integral em que o aluno permanecer na escola.

Considerando as orientações recebidas no decorrer do ano de 2022 em formação realizada pela secretaria estadual de educação em São Paulo e em Bauru, bem como as orientações recebidas em reunião formativa realizada em Presidente Prudente promovida pela promotoria da Geduc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal da Educação Especial de Taciba.

Art. 2º Fica nomeada uma comissão para analisar a necessidade de alunos público alvo da educação especial de ter acompanhante para apoio escolar durante as aulas, e demais atos que se fizerem necessários, composta pelos seguintes membros: **Maria Silvia de Assis Manganaro** Rg. 19.632.306-X **Vanessa Ananias Malacrida**, portadora do RG. nº 27.146.481-1, **Luciana Sobral Correa Prado** portadora do RG. nº 42.243.406-1, **Bruna Damasceno Rezende Vieira**, portadora do RG. 42.243.375-5. **Zilma Aparecida Pereira da Silva**, portadora do RG. 23.023.207-3. **Elisangela Aparecida de Lima Barbosa** portadora do RG.42. 243.509-0.

Art.3º A Comissão Municipal da Educação Especial de Taciba tem as seguintes atribuições:

I. Definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da Comissão, entre os quais:

- a) Garantir o direito ao Atendimento Educacional Especializado;
- b) Garantia do direito à educação;
- c) Importância do acolhimento e inclusão na comunidade escolar;
- d) Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno;

II- Compete à Comissão Municipal da Educação Especial

a) Analisar as necessidades específicas de cada um dos alunos do público alvo da Educação Especial considerando o laudo apresentado.

b) Analisar a real necessidade de acompanhante individual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal “Prefeito João Osório Zorzetti”

- c) Levantar informações sobre o número e nome de alunos laureados e em investigação.
- d) Orientar gestores escolares em relação ao planejamento de estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as necessidades estabelecendo cronograma e prazos;
- e) Monitorar a execução pela escola, Centro Multidisciplinar e sala de AEE no tocante às orientações da Comissão Municipal de Educação Especial.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 18 de janeiro de 2023.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº :27/2018
Termo Aditivo: Quinto
Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba
Contratado: Adilson Vitalino da Silva 30775797820
Objeto: Fica o Contrato Original prorrogado até 01 de agosto de 2023,
sendo reajustado em 6,7463% de acordo com o índice IPC/FIPE,
passando a ser remunerado em R\$ 3.569,24 mensal.
Assinatura: 01/08/2018
Data Do Aditivo: 30/12/2022
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 89/2022
Termo Aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba
Contratado: **ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS-ME**
Objeto: Fica o Contrato prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023.
Assinatura: 16/12/2022
Data Do Aditivo: 30/12/2022
Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 90/2022
Termo Aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba
Contratado: **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA**
Objeto: Fica o Contrato prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023.
Assinatura: 16/12/2022
Data Do Aditivo: 30/12/2022
Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 92/2022
Termo Aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba
Contratado: **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: Fica o Contrato prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Assinatura: 16/12/2022

Data Do Aditivo: 30/12/2022

Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 91/2022
Termo Aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba
Contratado: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**
Objeto: Fica o Contrato prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023.
Assinatura: 16/12/2022
Data Do Aditivo: 30/12/2022
Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 88/2022
Termo Aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba
Contratado: **A. A DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**
Objeto: Fica o Contrato prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023.
Assinatura: 16/12/2022
Data Do Aditivo: 30/12/2022
Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 05/2023
Dispensa: 01/2023
Fundamento: Art. 24, inciso "ii" da lei de licitações
Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratada: **DINIZ CALHAS**
Objeto: **Contratação de mão de obra para prestação de serviços de Calheiro, com fornecimento de material, para regularização das estruturas de drenagem (calhas, rufos e condutores) do Ginásio Municipal de Esportes.**
Assinatura: 18/01/2023
Autoridade: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 12/2023
Processo: 10/2023
Dispensa: 03/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratada: **DINIZ CALHAS**
Objeto: **Contratação de mão de obra para prestação de serviços de Calheiro, com fornecimento de material, para**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 751

Página 6 de 6

regularização das estruturas de drenagem (calhas, rufos e condutores) do Ginásio Municipal de Esportes.

VALOR:R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais) total.

ASSINATURA:18/01/2023

VIGÊNCIA:45(quarenta e cinco)dias

AUTORIDADE: ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACIBA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR**, de acordo com o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Taciba/SP de 2022, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, com início imediato para substituir a Conselheira Tutelar Titular Juliana Ferreira que se encontra de Licença Maternidade:

3ª Suplente: Adilson Vitalino da Silva

4ª Suplente: Giovana de Oliveira Silva

5ª Suplente: Rosimar Gomes da Silva

II - O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 06 fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2023, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado nesta Convocação será considerado como desistência do candidato.

Taciba/SP, 06 de fevereiro de 2023.

SILVIA CRISTIANE MONTÓIA
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

09º	JESSICA TEODORO NICOLAU	RG: 45.338.643
-----	-------------------------	----------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 06 de fevereiro 2023 a 08 de fevereiro de 2023, em horário de expediente, no Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 06 de fevereiro de 2023.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL